

Uma difração mitológica na lírica de Camões

Barbara Spaggiari
Genève, Suisse

LA ode IX, *Fogem as neves frias*, entrou no ‘corpus’ da lírica camoniana com a segunda edição das *Rimas* (1598), nunca sendo contestada a sua autenticidade. Mesmo assim, é interessante, contudo, observar que apenas a cópia do índice do perdido Cancioneiro do P.^o Pedro Ribeiro indica de forma explícita o nome de Camões, para este poema, a que aí chama indevidamente de «canção». Por seu lado, quer o Manuscrito Apenso, quer o Manuscrito Juromenha, omitem a indicação de autoria.¹

A ‘vulgata’ da Ode IX, decorrendo da edição tardo-seiscentista de Faria e Sousa, continuou a ser reproduzida até à segunda metade do século XX, quando Costa Pimpão publicou, em 1953, a própria edição das *Rimas*, aquela que, ainda hoje, anda em todas as mãos, sendo também reproduzida em edições chamadas escolares. Conforme os critérios por ele adoptados, Costa Pimpão reproduz o texto das *Rimas* de 1598, atualizando o aspecto gráfico e fonético da ode. Uma vez sómente, se afasta do modelo escolhido, para admitir uma lição conjectural, embora esta provenha do tão vituperado Faria e Sousa: no último verso da est. VII, *temerá o marinheiro o horizonte* (MA, RI), Costa Pimpão prefere a emenda proposta por Faria e Sousa, a saber, *Oriente*:

VII.5 *Temerà o marinheiro a Oriente*. Oracio, Epod. 15. *Et nautis infestus Orion turbaret Hybernum mare*. Y el turbar queda en essoutro verso. En todas las Ediciones dize Orizonte en vez de Oriente.

¹ Vale a pena lembrarmos que, no Manuscrito Apenso, nunca aparece o nome de Camões: a atribuição camoniana das 68 peças, mais um fragmento, que aí andam transmitidas, não passa de uma dedução, aliás, lógica, de Emmanuel Pereira Filho, quem primeiro analisou minuciosamente o códice.

Esto procedió de que el primer copiadador acertó de no conocer a Oriente, y pareciendole que era Orizonte, y que faltava la Z. añadiòsela. Yo de mi voluntad lo reparo, porque el P. viene describiendo el tiempo de las tormentas: y Oriente es la Constelacion que las produze. Acordòse della por esto el P. Lusitada c.6. e.85. *o ensifero Oriente*, y en el 10 la 88. *E de Oriente o gesto turbulento*. Fue Orion engendrado de la orina de Jupiter, Neptuno, y Mercurio ; y della tomò el nombre. El como sucediò esto se hallará en los diccionarios. Muerto él le colocaron ellos por estrella en el Cielo, en señal de que Principes, y Señores hasta sus inmundicias quieren que parezcan reluzientes al Pueblo. Finalmente es una Constelacion dañosa [delante del Tauro] â que sucede el Invierno, en que es motor de tempestades maritimas, y por esso se pinta armado de espada. Desta estancia tan representadora del tiempo que describe, no ay cosa alguna en Oracio, â quien aqui vâ siguiendo.

Quando da realização, em 1980, de um estudo sobre a Ode IX, no âmbito do quarto centenário da morte de Camões, fui obviamente utilizar o texto estabelecido por Costa Pimpão: recuperei, contudo, a lição original, *horizonte*, no v.35, restaurando ao mesmo tempo uma série de diéreses (7 *süas*, 15 *düas*, 22 *Diana*, 45 *precioso*), um hiato (12 *co os*), uma acentuação paroxitônica (17 *Ciclopes*, não *Cíclopes*) e uma figura sintáctica tipicamente quinhentista (65 *prisão Leteia escura, e tenebrosa*).

Deixei, porém, de mencionar, naquela circunstância, um erro monumental no primeiro verso da est.II, onde Costa Pimpão lê: *Zéfiro branco espira*, em correspondência com «frigora mitescunt Zephyris» de Horácio, *Carm.* IV.7,9. Ora, este vento *branco*, que no meu comentário da época tentei explicar como desvio estilístico de Camões em relação ao modelo horaciano, é uma invenção quer do próprio Costa Pimpão, quer do tipógrafo, cuja gralha nunca foi corrigida, ficando assim inalterada até à mais recente edição de 1994. De fato, todos os testemunhos, tanto os já conhecidos na época de Costa Pimpão, como os que foram trazidos ao público mais tarde, concordam na lição *brando*, comum, aliás, a duas traduções da mesma ode, uma de António Ferreira (*Zephyro brando*), outra de André Falcão de Resende (*Favonio brando*).

2. A ode IX é transmitida por quatro testemunhos, a saber, dois manuscritos, MA 32 e Jur 29, e dois impressos, RI 64 e FS III,9. O incipit, como acima foi dito, aparece também no PR 70.²

Faltando erros significativos aos fins estemáticos, as relações entre os testemunhos ficam por demonstrar, a não ser a conhecida filiação MA > RI, que foi objeto do ensaio exemplar de Emmanuel Pereira Filho. De fato, no que diz respeito à ode IX, MA = RI, por não haver entre eles alguma variante substantiva.

Do ponto de vista cronológico, o testemunho mais antigo é, com certeza, o Manuscrito Apenso (MA), que foi compilado entre 1595 e 1598, servindo de base, neste caso, para a inclusão da ode na segunda edição das *Rimas*, em 1598 (RI). A edição de Faria e Sousa, no t.III de 1689 (FS), baseia-se sobre um manuscrito desconhecido, que ele utilizou, modificando-o pelo menos em dois pontos (III,3 e VII,5: v. infra).

Do chamado Manuscrito Juromenha (Jur), temos apenas a descrição publicada por Carolina Michaëlis em 1884-85, além do que foi comunicado, de forma imprecisa e descontínua, pelo próprio Visconde de Juromenha, ao longo da sua edição oitocentista das Obras camonianas: a datação deste precioso testemunho varia de 1590-94 (Michaëlis) a 1600 (Visconde de Juromenha). A diferença entre as duas datas propostas, apesar de ser exígua em número de anos, tem uma importância capital do ponto de vista da tradição lírica camoniana. De fato, segundo D.Carolina, o Ms. Juromenha seria anterior à ‘editio princeps’ das *Rhythmas* (1595), enquanto o Visconde o julga mais próximo de 1600, e, por conseguinte, posterior à segunda edição das *Rimas* (1598).

Pretendemos aqui voltar a um assunto, que já foi objeto de debate com o Amigo e Colega, professor Leodegário de Azevedo Filho, quem publicou, em 1997, a Ode IX (= Ode V) dentro da sua edição crítica da *Lírica de Camões*, ainda por completar.

O problema concerne aos dois nomes mitológicos, que aparecem, respectivamente, na est. III (*Panopea/Pasiteia*) e VII (*Oriente* vs. *horizonte*, acima citado). O texto escolhido como base pelo prof. Leodegário, na sua edição da Ode IX, coincide com a versão transmitida pelo Manuscrito Apenso, do qual, como dissemos, deriva, neste caso muito fielmente, a da

² Trata-se da cópia apógrafa do índice do cancionero, datado de 1577, que o P.e Pedro Ribeiro teria coligido na Índia. O primeiro verso da nossa ode encontra-se na fl.191v. [n. 70] *Fogem as neves frias*.

segunda edição das *Rimas* de 1598. Dela o editor apenas se afasta, precisamente, no v.13 «a linda [Pasitea]» e no v.35 «temerá o marinheiro o [Oriente]», onde as palavras entre parênteses rectos indicam uma emenda introduzida no texto de base.

Trata-se, como bem se pode constatar, de dois mitônimos empregados no momento da rima, em contextos, contudo, diferentes: na est.III, o poeta esboça um quadro mitológico, entrelaçado de todos os elementos da tradição, tanto clássica, como renascentista. Na est.VII, pelo contrário, o pano de fundo é a mudança da estação, com o retorno do inverno, acompanhado de seu cortejo de neve, chuvas e tempestades.

Damos a seguir a 'varia lectio' da est.III da Ode IX:

MA

Vaj Venus Citherea
com os coros das Nimphas rodeada
A linda Panopea
despida e delicada
co' as duas irmãs acompanhada

RI

Vay Venus cytharea
Com os coros das Nimphas rodeada,
A linda Panopea
Despida, e delicada
Com as duas irmãs acompanhada.

Jur

Vai a alua Citerea
pello campo de nimphas rodeada
a linda Pazitea
despida e delicada,
das fermosas irmas acompanhada.

FS

Ja a linda Citherea
Vem, do Coro das Ninfas rodeada ;
A branca Pasitea
Despida, & delicada,
Com as duas irmans acompanhada.

v.5	MA	co' as duas irmãs acompanhada = RI Com as duas irmãs acompanhada.
	Jur	das fermosas irmas acompanhada
	FS	Com as duas irmans acompanhada

Jur traz outra lição privativa, contra *cett.*, que explicitam o número das irmãs, assim indicando nelas as Graças, conforme o texto horaciano.

Uma primeria conclusão, que se impõe, é a seguinte: na versão de Jur, não figura qualquer dos elementos que, na redação de MA RI FS, indicam de forma explícita a presença, junto de Vénus, das Graças. No ms. Jur trata-se apenas de Ninfas, que vão «pello campo», enquanto as irmãs são simplesmente «formosas», e não especialmente «duas».

Em segundo lugar, destaca-se o fato de que a oposição entre *Panopea* e *Pasitea* remonta aos dois manuscritos, que ainda possuímos, MA e Jur. Dos impressos, RI limita-se a reproduzir MA, face a FS, que, como se sabe, admite ter modificado o texto do seu próprio ms. por emenda conjectural.

Para além da est.III, a versão do ms. Jur é caracterizada, em geral, por três aspectos distintivos: a) a maior independência em relação às fontes, quer latinas (Horácio, Virgílio), quer italianas (Petrarca, Bernardo Tasso); b) a recusa das formas métricas e sintáticas mais requintadas (hendecassílabo sáfico, 'enjambement'); c) o uso impróprio de dois nomes mitológicos (v.44 *Craso* por *Cresso*; v.64 <s>*peritoo* por *Piritoo*).

Ora, como é sabido, em qualquer testemunho, bem como em qualquer edição crítica, temos que admitir o princípio da distribuição desigual da verdade, ou seja, a possibilidade de ser descontínuo o nível de garantia de um texto, apesar de ele ser julgado, em seu conjunto, fidedigno. A falta de um estudo sobre o ms. Jur, com vista a enfocar a tipologia comportamental desse códice, impede atualmente uma avaliação do índice de confiança, que lhe podemos acordar. No caso específico da ode IX, algumas variantes doutas (v.6 *opa*, v.13 *pazitea*, v.35 *oriente*) se destacam num quadro geral, caracterizado quer por banalizações, quer por 'lectiones faciliores'.

Seja como for, a tradição manuscrita opõe duas lições adiaforas, *Panopea* e *Pasitea*, entre as quais o editor tem que escolher, faltando qualquer auxílio estemático. Vamos, portanto, examinar os dois mitônimos sob diferentes aspectos.

a) *usus scribendi*

Em suas obras, Camões mostra conhecer apenas *Panopea*, que aparece mais três vezes, além do lugar controverso da ode IX:

Lus.VI.23	<i>a bella</i>	* <i>Panopea</i>
Eleg. I, 76		* <i>Panopea</i>
Eleg. X,31		* <i>Panopea</i>
Ode IX.iii,3	<i>a linda</i>	* <i>Panopea</i>

Vejamos, em detalhe, os trechos correspondentes:

Lus. VI.23,5-8:

Pela praya brincando vem diante
Com as lindas conchinhas, que o salgado
Mar sempre cria, & aas vezes pella area
No colo o toma a bella Panopea.

Elegia I «O Poeta Simónides falando», vv.70-78:

70 Neptuno tinha posto o seu tridente;
a proa a branca espuma dividia,
co a gente marítima contente.
O coro das nereidas nos seguia,
os ventos, namorada Galateia
75 consigo, sossegados, os movia.
Das argêntas conchinhas, Panopeia
andava pelo mar fazendo molhos.
Melanto, Dinamene, com Ligeia.

Na mesma *Elegia* I, encontram-se outros pontos de contacto com a Ode IX; vejam-se, p.ex., v.68 *Favónio*, v.88 *claras Ninfas* e v.94 *o prado verde enxuto*, v.199 *Citereia* em rima (sem *Vénus*).³

³ O sintagma *fermosa Citereia* surge, também, nos *Lus.* I.34, IX.53 e 57, e na *Elegia* VI, v.76. Por seu lado, o mitônimo *Vénus* nunca anda acompanhado por um dos epítetos clássicos da deusa, mas apenas por adjetivos como *linda*: o que parece sugerir um emprego alternativo, ou de *Vénus*, ou de um dos epítetos que individualizam a deusa (*Citerea*, *Cypria* etc.), mas nunca dos dois juntos. A *Venus citerea* da ode IX constitui deste ponto de vista um hapax, devido com certeza ao decalque do modelo horaciano.

A *Elegia X* «Divino, almo Pastor, Délio dourado» é transmitida pelo Cancioneiro Luís Franco Correia (LF), f.61 (donde foi incluída na edição do Visconde de Juromenha, e na de Hernâni Cidade, pp.247-259):

f.61v Pois tu da praya Hesperia esclarecida
 adonde Thetis, Xanto e Gallatea
 a teus cavalos vem tirar a brida.
 E a fremosa Clio e Panopea
 com Dóris sobr'as ondas levantadas
 te vem a receber com boa estrea.

No cancioneiro LF, acima exemplificado, a «Elegia de sexta feira d'endoenças»,⁴ sem indicação de autoria, como é habitual neste códice, é precedida por quatro sonetos camonianos, e seguida pela continuação de uma elegia de D.Manuel de Portugal «que está adiante», f.138; uma vez acabado o texto desta segunda elegia, continua a série dos sonetos camonianos. Temos, portanto, um exemplo daquela que Sena chamava de «seção nitidamente camoniana», em que é inserida uma elegia anónima, cujos pontos de contato com a Ode IX são em número deveras relevante: v. 11 *orizante*; 13 *fonte*; 43 *castas irmãs ...*44 *o choro*; 46 *em choro*; 53 *de mil flores emchendo os verdes prados*; 58-59 *Soó Zephiro e Phavonio d' amorosos / espiritos cheo, brandamente aspira*; v.69 *triumphas do yverno e seco estio*.

Em todas as ocorrências, quer autênticas, quer atribuíveis, acima listadas, o nome *Panopea* refere-se, de modo inequívoco, a uma ninfa marina, sendo sempre acompanhado dos nomes de outras Neréidas. A

⁴ Curiosamente, na ed. de LAF o texto do LF é várias vezes citado como sendo «sem indicação de autoria», o que corresponde à verdade. Só que, no volume expressamente dedicado às *Elegias em tercetos*, Vol.4, tomo I, p.49, a listagem dos tercetos no próprio Cancioneiro LF traz esta nota:

Divino almo Pastor, Délio dourado

(Fo.61, com atribuição a Francisco Mendonça)

O nome de Francisco Mendonça, na realidade, é erro de leitura do segmento «fr.^a dendoenças». que se encontra na epígrafe. Quanto ao substantivo *endoenças*, cf. Houaiss, s.v.: «s.f.plural 'solenidades religiosas que se realizam na Quinta-Feira Santa'. Datação: séc. XIV. Êtimo: ant.pl.vulg. de *indulgencias*, usado no lat. eclesiástico (*dies indulgentiae* 'quinta-feira da Semana Santa e Sexta-Feira da Paixão', dias de perdão em que eram concedidas indulgências eclesiásticas».

sua presença reiterada é, com certeza, promovida pelas exigências da rima em *-e(i)a*, que acomuna outra Neréida, *Galate(i)a*, e o subst. *are(i)a*.⁵

b) o modelo latino

Como é sabido, na Ode IX Camões imita as duas odes gêmeas de Horácio, *Diffugere nives* (I.4) e *Solvitur acris hiemps* (IV.7). Na passagem, que nos interessa, o modelo latino traz, respetivamente, os versos seguintes:

Hor. IV.7,5-6 Gratia cum Nymphis geminisque sororibus audet
ducere nuda choros

Hor. I.4,5-6 Iam Cytherea choros ducit Venus
iunctaeque Nymphis Gratiae decentes

Na primeira passagem, uma *Gratia*, não identificada, conduz despida os coros, junto com a) as Ninfas; b) as duas irmãs, a saber, as demais *Gratiae*, que no total são três.

No segundo trecho, Vénus, também indicada com o epíteto *Cytherea* (da ilha de Cítara) conduz os coros, junto com a) as Ninfas, b) as Graças, sem mais especificação.

Os dois trechos têm em comum o sintagma *ducere choros* e o fato de que as danças são efetuadas por Ninfas e Graças *iunctae*, bailando juntas. Muda, porém, o coriféu: que é uma das Graças, no primeiro caso; Vénus em pessoa, no segundo.

No modelo latino, por conseguinte, não existe qualquer sugestão capaz de ajudar-nos a identificar o nome que surge na ode camoniana, a não ser a indicação genérica, além de comum aos dois trechos, de que se trata de Ninfas juntas às Graças.

c) a tradição mitológica

Encaramos, agora, o problema principal: quem era Panopea? As Neréidas, ninfas marinhas, filhas de Neréu e Tétis (por sua vez, também ninfa marinha, do grupo das chamadas Oceânicas) eram criaturas imortais, de índole benigna, que acompanhavam o deus do mar Poseidon. A representação iconográfica mais corrente mostra-as com cabelos enfeitados de pérolas, a cavalo de delfins ou de hipocampos. O seu número varia de 50 a 100,

⁵ Lembramos, de passagem, que também a misteriosa *Dinamene* traz o nome de uma das Neréidas.

de mesmo que os seus nomes. As fontes principais, para o elenco nominativo das Neréidas, são as seguintes: Esíodo, *Theog.*, vv.260-264, com 51 nomes; Homero, *Ilíade*, XVIII.38-49, com 33; o pseudo-Apolodoro, *Bibliotheca*, 1.2.7, com 45; e, finalmente, Igino, *Fabulae*, praef. 8, com 48 nomes, ou antes, 49, por ser um deles repetido. Damos a seguir as correspondências relativas ao nome Panopea e às suas variantes:

Esíodo:	Pinope
Omero:	Panope + Pasitea
Ps.-Apolodoro:	Panope
Igino:	Panope ou Panopea

Como se pode ver, é já em Homero que *Panope(a)* e *Pasitea* figuram, ambas, dentro do elenco das Neréidas. O que explica, de maneira clara, o erro em que Camões incorre, na redação da est.III da Ode IX, quando, imitando os dois trechos horacianos, introduz o nome *Panopea* por razões de rima. Conforme a hipótese por nós avançada em 1980, ele confunde os dois mitônimos, devido precisamente à co-presença, no cortejo de Vénus, das Ninfas marinhas e das Graças: a etiologia do erro explica-se, em primeiro lugar, pela fonte homérica.

Vamos, aliás, confirmar que o próprio Homero constitui o modelo principal, aqui utilizado por Camões. Quer Faria e Sousa, quer o editor mais recente, afirmam que só Pasitea pode aparecer no verso em questão, tratando-se de uma das Graças. Ora bem, a tradição mitológica mais difundida, que remonta, no caso, diretamente a Esíodo, considera que as *Charites*, ou *Gratiae*, eram três, a saber, Aglaia, Eufrosine e Talia.

Na realidade, essas divindades menores, habitualmente associadas a Afrodite/Vénus, são pouco mais do que abstrações personificadas da beleza, da gentileza e da amizade. Elas ocupam, portanto, um espaço limitado na mitologia, enquanto encontram inúmeras representações nas artes plásticas.

De mesmo que as Neréidas, as *Charites*, ou *Gratiae*, na antiga mitologia, mudavam de número e de nome; em Atenas, por exemplo, eram duas, Auxo («aumento») e Egemonia («poder»), ligadas às estações do ano. Só mais tarde é que começaram a ser honradas como tríade benigna, em oposição às três Moiras, e os seus nomes se fixaram segundo o modelo de Esíodo, acima citado.

Qual é, então, a fonte clássica a que remonta o nome Pasitea, na medida em que designa uma das Graças? A resposta é que, mais uma vez,

remota ao próprio Homero: na *Ilíada* XIV, 276, Πασιθέην é representada como a mais nova das *Charites*, prometida em esposa ao deus Ipnos (‘o sono’), por Hera, no intento de adormecer Zéus. De facto, na *Ilíade* Homero fala de duas Graças, a saber, Pasitea e Cale, assim que foi até avançada a hipótese de que seus nomes derivassem de três palavras gregas: *Pasi thea cale* «a deusa que é linda para todos os homens».

Em conclusão: é só Homero que cita *Panopea* e *Pasitea* conjuntamente no grupo das Neréidas (*Ilíada* XVIII); é sempre, e somente, Homero quem fala de uma Graça de nome *Pasitea*, noutra canto do mesmo poema (*Ilíada* XIV). Eis aqui individuada, de forma inequívoca, a causa próxima do erro autoral de Camões, que, como qualquer erro autoral, não deve ser corrigido pelo editor. A lição *Panopea* do MA, por conseguinte, tem que ser mantida.

d) os modelos italianos

Como já foi amplamente provado no ensaio de 1980, a Ode IX de Camões representa um exemplo modelar da sua ‘ars combinatoria’, a saber, a habilidade, que ele teve, em grau excepcional, em utilizar na sua obra poética as fontes, quer clássicas, quer contemporâneas, conforme o cânone renascentista da ‘imitatio’, numa contínua interação de diferentes códigos poéticos.

A derivação evidente, e até declarada, das odes gêmeas de Horácio, não nos deve fazer esquecer que a estrutura métrico-formal da Ode IX remonta, em linha reta, a Bernardo Tasso, quem foi, precisamente, o inventor da «ode em forma de lira», ou, simplesmente, *lira*, pela primera vez imitada, em línguas ibéricas, por Garcilaso de la Vega na célebre canção V, *Si de mi baja lira*.

A dívida para com Bernardo Tasso não se limita, porém, ao aspecto métrico da ode pentástica, de esquema *aaBabB*; com efeito, a ele também remontam sintagmas, e até inteiros versos da ode camoniana.⁶ No que concerne ao mitônimo em rima no v.12, é Bernardo Tasso quem fornece o modelo imediato, com «E Dori e Galatea / di perle e di coralli / cinte, amorosi balli / guidar com Panopea» (*Rime*, XXI, v.91-94): cingidas de pérolas e coral, Dóride Galatea e Panopea conduzem as danças amorosas, v. *ducere choros* em Horácio.

⁶ Cf. SPAGGIARI 1980, pp.1028-1035, onde vêm analisados, paralelamente, os modelos petrarquiano e tassiano da Ode IX.

Portanto, Bernardo Tasso se coloca, ao lado de Homero, como co-responsável da incitação ao erro, a que Camões sucumbiu, em citar *Panopea* no lugar de *Pasitea*, que teria sido, na ocorrência, a forma ‘mitologicamente’ mais correta.

Com isso, consideramos explicada, em suas causas meramente literárias, a difração mitológica da Ode IX. Uma vez individuadas as fontes do erro, nomeadamente, Homero e Bernardo Tasso, a emenda introduzida por Faria e Sousa, bem como pelo editor mais recente da Lírica de Camões, não passa da reação típica de um copista douto (v. ms. Juromenha), que intervém pontualmente, sempre que se trata de corrigir aquilo que considera ser um erro, neste caso autêntico, e mesmo autoral.

A mesma intenção corretiva preside também a escolha, tanto pelos citados editores, como já pelo ms.Jur., do mitônimo *Oriente* em lugar de *horizonte* MA,RI, no v.35 da Ode IX. Não podemos, aqui, senão confirmar as observações feitas, a esse propósito, no nosso ensaio de 1980, apenas acrescentando que a tipologia da correção introduzida por Faria e Sousa (e pelo prof. Leodegário), é idêntica ao caso, que acabamos de examinar, de *Panopea/Pasitea*. Aqui também, se opõem as duas lições, tendo a mesma distribuição entre os testemunhos:

- MA** temere o marinheiro o orisonte.
- RI** Temerâ o marinheiro o Horizonte
- Jur** temera o marinheiro o oriente
- FS** Temerá o marinheyro a Oriente.

sendo idêntico o comentário por parte de Faria e Sousa:

VII.5 *Temerâ o marinheiro a Oriente*. Oracio, Epod. 15. *Et nautis infestus Orion turbaret Hybernum mare*. Y el turbar queda en essoutro verso. En todas las Ediciones dize Horizonte en vez de Oriente. Esto procedió de que el primer copiadador acertó de no conocer a Oriente, y pareciendole que era Orizonte, y que faltava la Z. añadiòsela. Yo de mi voluntad lo reparo, porque el P. viene descriviendo el tiempo de las tormentas: y Oriente es la Constelacion que las produce (...).⁷

Em força dos argumentos enumerados em Spaggiari 1980, pp. 1032-33 e 1053-54, que resultam confirmados agora com base na tipologia

⁷ Nosso o grifo.

comportamental de manuscritos e impressos, não podemos senão aceitar, no v.35 também, a lição de MA,RI *horizonte*, que uma parte da tradição (ms.Jur) e muitos editores, antigos como modernos, substituíram por *Oriente*, a que poderíamos chamar de ‘hipercorreção mitológica’.

Referências bibliográficas

AZEVEDO FILHO, Leodegário de. *Lírica de Camões*. Lisboa: INCM, 1985-2001 (são oito os volumes até hoje publicados): v. 3, tomo II. *Odes*. Lisboa: INCM, 1997.

CASTRO, Aníbal Pinto de. O Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro. Fac-símile e leitura diplomática. *Biblos*, Coimbra, LXIV, p.135-170, 1988.

FS = FARIA Y SOUSA, Manuel de. *Rimas Varias de Luis de Camoens*. Tomo III. Lisboa: Craesbeeck, 1689 (repr. Lisboa: INCM, 1972).

Jur. = Manuscrito Juromenha (também, Cancioneiro Juromenha): Washington, Congress Library, Portuguese Collection, D 87270.

JUROMENHA, João António de Lemos Pereira de Lacerda, 2.º Visconde de. *Obras de Luís de Camões*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1860-1870, 6 vols. (o 7 foi publ. em 1924 pela Imprensa, a partir de autógrafos do Visconde de Juromenha).

MA = Manuscrito Apenso ao exemplar das *Rhythmas* (1595): Biblioteca Nacional de Lisboa, Res. CAM. 10-P.

PEREIRA FILHO, Emmanuel. *As Rimas de Camões. Fac-símile do manuscrito e lição diplomática*. Rio de Janeiro: J. Aguilar, 1974.

PIMPÃO, Álvaro J. da Costa. *Luis de Camões, Rimas*. Texto estabelecido, revisto e prefaciado por -. Apresentação de Aníbal Pinto de Castro. Coimbra: Almedina, 1994.

PR = Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro. V. CASTRO.

RH = CAMÕES, Luís de. *Rhythmas*. Lisboa: Manoel de Lyra, 1595.

RI = CAMÕES, Luís de. *Rimas*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1598.

RVF = PETRARCA, Francesco. *Canzoniere*. Torino: Einaudi, 1992.

SENA, Jorge de. *Trinta anos de Camões*. Lisboa: Edições 70, 1980.

SPAGGIARI, Barbara. Nel quarto centenario della morte di Luís de Camões. L'ode IX. Per la conoscenza della lirica camoniana. *Annali della Scuola Normale Superiore di Pisa. Classe di Lettere e Filosofia*, Pisa, S.III, V. X, 3, p.1003-1064, 1980.

TASSO, Bernardo. *Rime. Divise in cinque libri nuovamente stampate*. In Vinegia, Appresso Gabriel Giolito de' Ferrari, MDLX [Venezia: Giolito de'Ferrari, 1560].

VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de. Mitteilungen aus portugiesischen Handschriften. I. Der Cancioneiro Juromenha. *Zeitschrift für romanische Philologie*, Halle, VIII, p.430-448, 598-633, 1884; IX, p.360-375, 1885.

Resumo

Entre os problemas ligados à edição crítica da Ode IX de Luís de Camões, destacam-se dois nomes mitológicos, que a tradição, tanto manuscrita como impressa, transmite de forma divergente. Neste artigo, retomam-se, nomeadamente, as questões de *Panopea/Pasitea* (e de *horizonte/Oriente*), que já foram objeto de debate, propondo ulteriores elementos em apoio às lições reputadas originais.

Résumé

Par rapport aux nombreux problèmes que pose l'édition critique de l'Ode IX de Luís de Camões, l'éditeur se trouve notamment confronté, aussi bien dans la tradition manuscrite qu'imprimée, au choix entre deux leçons divergentes concernant des noms mythologiques, à savoir, *Panopea/Pasitea* et *horizonte/Oriente*. On reprend ici la question depuis le début, dans l'intention de confirmer, moyennant l'apport de nouveaux éléments, celles que nous regardons comme les leçons originales.